



LEI Nº 14.433, DE 04 DE agosto DE 2022.

Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para o fim que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.111, de 2022, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 04 de agosto de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
1031			Agropecuária Sustentável							1.200.000.000
20 608	1031 0281	OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.200.000.000	
		Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)								
20 608	1031 0281 6500	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992) - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.200.000.000	
TOTAL – FISCAL			F 3	1	90	0	300		1.200.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE										1.200.000.000
TOTAL - GERAL										0
										1.200.000.000